



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 173, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3601/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo nº. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Agente Administrativo a servidora **MARINÉS RAMOS VIANA**, conforme nomeada através da Portaria nº. 112/2008, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

001.06.181.0053.10005	SISTEMA DE VIGILANCIA ELETRONICA	
Cód. Reduzido	1462	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.489,57
001.06.181.0053.20179	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Cód. Reduzido	1459	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
	SUBTOTAL	140.489,57
	TOTAL	4.836.182,89

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, Inciso I - O superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024.

ESPÉCIE: Serviço de Seguro Automotivo

OBJETO: Contratação de seguro automotivo total para veículos pertencentes ao Município de Campos de Júlio – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.556,61

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item 04 - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 785 – Seguro Automotivo Saúde

Ficha: 729 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69

Ficha: 327 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69

Item 01 - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Centro de Custo: 817 – Seguro Automotivo Educação

Ficha: 751 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 12 meses (18/04/2024 ate 18/04/2025).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir do momento das apólices ou cartas de cobertura.

VINCULAÇÃO: Disputa de Licitação Eletrônica nº 05/2024; Processo Licitatório nº 30/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº ° 33.065.699/0001-27 / CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024.

ESPÉCIE: Serviço. Apresentação artística. Show musical.

OBJETO: Apresentação artística com o cantor Valdir Pasa e Banda, a ser realizada no dia 26/10/2024, em evento do CCI – Centro de Convivência dos Idosos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Centro de Custo: 296 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Despesa: 409/2024; Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 26/12/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024; Processo Licitatório nº 61/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SOUZA PASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 45.088.637/0001-10 / CONTRATADA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, EDIÇÃO Nº. 4.507, PG. 126, DE 17/6/2024, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA:

NOME	PARECER/ Nº/2024	ONDE SE LÊ	PASSA A SER LIDO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	216	CLASSE B	CLASSE A

Ficam **RATIFICADAS** as demais informações consignadas no texto originalmente publicado.

Campos de Júlio, 20 de junho de 2024.

VIVIENE BARBOSA SILVA

Procurador Jurídico-Matr. 1413

WELITON MONTEIRO CECHINEL

Agente Administrativo-Matr.1171

SUELEN MIRANDA DE JESUS

Enfermeira Padrão-Matr. 1964

PORTARIA Nº. 173, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3601/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Agente Administrativo a servidora **MARINÉS RAMOS VIANA**, conforme nomeada através da Portaria n°. 112/2008, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2022 - CREDENCIAMENTO N° 10/2022

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2022

CREDENCIAMENTO N° 10/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento n° 10/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de **serviços odontológico e farmacêutico**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- SERVIÇO ODONTOLÓGICO.

AMANDA ALENCAR DA SILVA	CPF/MF n° 057XXXXXX29
ELI PEREIRA DOS SANTOS	CPF/MF n° 000XXXXXX24
SAMADI CAPELETTI	CPF/MF n° 064. XXXXXX 06

2- SERVIÇO FARMACÊUTICO.

FABIANA LUCAS MARCONI	CPF/MF n° 049XXXXXX30
BIOLABS-LABORATORIO,CLINICA MEDICA E STUDIO PILATES LTDA	CNPJ/MF n° 19.837.19/0001-00
EMILY PAIVA SOUZA	CPF/MF n° 061XXXXXX13
JESSICA RAIZER RIBEIRO	CPF/MF N° 051. XXXXXX65

EVELIN VIEIRA SCHAEFFER	CPF/MF N° 030. XXXXXX57
FABIANE DE CAMPOS LOPES	CPF/MF N° 793. XXXXXX00

Informações através do fone (65) 3387 – 2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 190, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais e termo de retificação e ratificação do resultado final dos trabalhos da comissão de reenquadramento, publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios de mato grosso, edição n°. 4.507, pg. 126, de 17/6/2024, na forma a seguir especificada:

NOME	PARECER/Nº/2024	ONDE SE LÊ	PASSA A SER LI-DO
CRISTINA DANTAS BARBOSA	216	CLASSE B	CLASSE A

Ficam RATIFICADAS as demais informações consignadas no texto originalmente publicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação de ETP e TR com inteligência artificial e gestão de contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA

CNPJ n° 44.448.585/0001-82

Valor global estimado: R\$ 17.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021, 74, inciso III, "F".

Vinculação: Processo Licitatório n° 61/2024.

Campos de Júlio - MT, 20 de junho de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024